



Sumário

DECRETOS.....	2
ERRATA.....	8
PORTARIAS.....	11
EXTRATO.....	15
ATO DO LEGISLATIVO.....	16

DECRETOS

DECRETO Nº 189/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.637,00 (vinte e três mil, seiscientos e trinta e sete reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1200.6.049- Manutenção da Proteção Social Básica

000- Recursos Ordinários livres

413-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 1.288,00

08.243.0002.2.04800- Manutenção e aprimoramento do serviço de proteção social especial de alta complexidade

000- Recursos Ordinários livres

383-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 991,00

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.305.1300.2.0380- Programas de Vigilância Epidemiológica

303- Saúde 15%

369-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 131,00

10.301.1300.2.0350- Ações Estratégicas de Saúde da Família

303- Saúde 15%

317-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 786,00

10.301.1300.2.0360- Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde

303- Saúde 15%

323-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 2.032,00

10.301.1300.2.045- Manutenção da divisão da estratégia de saúde bucal

303- Saúde 15%

328-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 61,00

10.302.1300.2.060-Pronto atendimento de urgência e emergência

303- Saúde 15%		
348-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita		R\$ 121,00
10.304.1300.2.037- Programa de Vigilância Sanitária		
303- Saúde 15%		
362-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita		R\$ 61,00
0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.08- Secretaria de Assistência Social		
08.243.1200.6.030- Manutenção das atividades do Conselho Tutelar		
000- Recursos Ordinários livres		
205-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	591,00
08.244.1200.2.05200- Manutenção das atividades de Assistência Social		
000- Recursos Ordinários livres		
223-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	391,00
08.244.1200.2.02900- Manutenção do centro de convivência da família Cidadãos do Amanhã		
000- Recursos Ordinários livres		
215-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	1.121,00
02.06- Secretaria de Infraestrutura		
15.451.1500.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbanos		
000- Recursos Ordinários livres		
152-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	3.100,00
04.122.1.050.2.021- Serviços de Engenharia e obras públicas		
000- Recursos Ordinários livres		
139-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	200,00
02.01- Gabinete do Prefeito		
04.122.1050.2.003- Manutenção do gabinete do prefeito		
000- Recursos Ordinários livres		
5-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	526,00
02.02- Procuradoria Geral do Município		
04.122.1050.2004- Manutenção das assessorias diretas		
000- Recursos Ordinários livres		
13-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	270,00
02.03- Controle Interno		
04.124.1054.2.005- Sistema de Controle Interno		
000- Recursos Ordinários livres		
24-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	270,00
02.14- Secretaria de Esporte e Lazer		
27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas		

000- Recursos Ordinários livres		
238-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	196,00
02.07- Secretaria de Agric. Meio e Turismo		
20.606.1850.2.024- Manutenção da secretaria de agricultura meio ambiente e turismo		
000- Recursos Ordinários livres		
193-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	396,00
02.16- Secretaria de finanças		
28.846.2150.0.004- Encargos e obrigações especiais do município		
000- Recursos Ordinários livres		
277-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	66,00
02.05- Secretaria de educação e Cultura		
12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental		
103- 5% das transferências constitucionais		
73-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	8.100,00
13.392.1450.2.018- Manutenção das atividades culturais		
000- Recursos Ordinários livres		
125-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	331,00
12.361.1400.2.012- Manutenção do transporte escolar		
103- 5% das transferências constitucionais		
81-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	131,00
12.122.1400.2.059- Manutenção das atividades das educação e cultura (ADM)		
103- 5% das transferências constitucionais		
48-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$	2.477,00
Total	R\$	23.637,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS		
0305- Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.1200.6.049- Manutenção da Proteção Social Básica		
000- Recursos Ordinários livres		
411-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	1.288,00
08.243.0002.2.04800- Manutenção e aprimoramento do serviço de proteção social especial de alta complexidade		
000- Recursos Ordinários livres		
384-33.90.33.00- Passagens e despesa com locomoção	R\$	991,00
03.03- Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1300.2.0380- Programas de Vigilância Epidemiológica		
303- Saúde 15%		

370-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros - PF	R\$ 131,00
10.301.1300.20350- Ações Estratégicas de Saúde da Família 303- Saúde 15%	
319-33.90.36.00- Outros serviços de Terceiros – PF	R\$ 786,00
10.301.1300.2.0360- Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde 303- Saúde 15%	
2539-31.90.13.00- Contribuições patronais	R\$ 2.032,00
10.301.1300.2.045- Manutenção da divisão da estratégica de saúde bucal 303- Saúde 15%	
329-33.90.36.00- Outros Serviços de terceiros –PF	R\$ 61,00
10.302.1300.2.060-Pronto atendimento de urgência e emergência 303- Saúde 15%	
347-33.50.4300- Subvenções sociais	R\$ 121,00
10.304.1300.2.037- Programa de Vigilância Sanitária 303- Saúde 15%	
364-33.90.39.00- Outros Serviços de terceiros –PJ	R\$ 61,00
0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.08- Secretaria de Assistência Social	
08.243.1200.6.030- Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 000- Recursos Ordinários livres	
204-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 591,00
08.244.1200.2.05200- Manutenção das atividades de Assistência Social 000- Recursos Ordinários livres	
222-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 391,00
08.244.1200.2.02900- Manutenção do centro de convivência da família Cidadãos do Amanhã 000- Recursos Ordinários livres	
218-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 1.121,00
02.06- Secretaria de Infraestrutura	
15.451.1500.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbanos 000- Recursos Ordinários livres	
148-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 3.100,00
04.122.1.050.2.021- Serviços de Engenharia e obras públicas 000- Recursos Ordinários livres	
138-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 200,00
02.01- Gabinete do Prefeito	

04.122.1050.2.003- Manutenção do gabinete do prefeito 000- Recursos Ordinários livres 4-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 526,00
02.02-Procuradoria Geral do Município 04.122.1050.2.004- Manutenção das assessorias diretas 000- Recursos Ordinários livres 12-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 270,00
02.03- Controle Interno 04.124.1054.2.005- Sistema de Controle Interno 000- Recursos Ordinários livres 23-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 270,00
02.14- Secretaria de Esporte e Lazer 27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas 000- Recursos Ordinários livres 239-33.90.33.00- Passagens e Despesa com locomoção	R\$ 196,00
02.07- Secretaria de Agric. Meio e Turismo 20.606.1850.2.024- Manutenção da secretaria de agricultura meio ambiente e turismo 000- Recursos Ordinários livres 192-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 396,00
02.16- Secretaria de finanças 28.846.2150.0.004- Encargos e obrigações especiais do município 000- Recursos Ordinários livres 276-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 66,00
02.05- Secretaria de educação e Cultura 12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental 103- 5% das transferências constitucionais 69-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 8.100,00
13.392.1450.2.018- Manutenção das atividades culturais 000- Recursos Ordinários livres 123- 33.90.14.00- Diárias- pessoal civil	R\$ 331,00
12.361.1400.2.012- Manutenção do transporte escolar 103- 5% das transferências constitucionais 80- 33.90.14.00- Diárias- pessoal civil	R\$ 131,00
12.122.1400.2.059- Manutenção das atividades das educação e cultura (ADM) 103- 5% das transferências constitucionais 45- 33.90.14.00- Diárias- pessoal civil	R\$ 2.477,00
Total	R\$ 23.637,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 190/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.380,00(nove mil, trezentos e oitenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02- Procuradoria Geral do Município	
28.092.2150.0.002- Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais	
000- Recursos Ordinários – Livres	
18-33.90.91.00- Sentenças Judiciais	R\$ 9.380,00
Total	R\$ 9.380,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06- Secretaria de Finanças	
99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência	
000- Recursos ordinários –livre	
282-99.99.99.00- Reserva de Contingência	R\$ 9.380,00
Total	R\$ 9.380,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”,

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA: NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 24/2023; ONDE LÊ SE:

WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA				R\$ 121.620,00		
JD ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				R\$ 38.560,00		
				TOTAL		R\$ 160.180,00
7	2	Un	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm	NAÇÃO MOVEIS	R\$ 6.990,00	R\$ 13.980,00

LEIA-SE:

WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA				R\$ 121.440,00		
JD ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				R\$ 38.560,00		
				TOTAL		R\$ 160.000,00

7	2	Un	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central – Tamanho pré-infantil. Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas	NAÇÃO MOVEIS	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
---	---	----	--	-----------------	-----------------	------------------

		<p>laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca o fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 310mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos.</p> <p>Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca. Mesa sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo injetado em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada, com 4mm de</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>espessura. Estrutura composta por 3 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>			
--	--	---	--	--	--

Formosa do Oeste, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

P O R T A R I A N º 371/2023

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 3.063/2023 do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo regido pelo regime CLT e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 08/12/2023, do Cargo regido pelo Regime C.L.T de Agente Comunitario de Saúde a Senhora **Joelma Moretto Bertelli**, portadora do CPF sob o nº 031.891.299-67

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 08 de dezembro de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 369/2023

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 3.035/2023 do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 06/12/2023, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos o Senhor **Jose Pinto de Souza**, portador do CPF sob o nº 483.531.169-87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de dezembro de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2023

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidora ocupante de cargo efetivo e das outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimentos do servidor protocolado sob o nº 2914.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido ao servidor Público Municipal abaixo relacionado Licença Especial por assiduidade de 03 meses, a serem usufruídas a partir do dia **06/12/2023 a 06/03/2024**.

Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Lisiani Ribeiro de Jesus	Aux. de Enfermagem	01/06/2015 a 01/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 06 de dezembro 2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e memorando protocolado sob o nº 3.133/2023.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **Maria de Fatima Abreu de Souza** ocupante do Cargo efetivo de Gari, o restante de suas férias que foi suspensa em 26/09/2023 pela portaria nº 336/2023, referente ao período de 03/06/2022 á 03/06/2023, a serem usufruídas a partir de 07/12/2023 á 29/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de Dezembro de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATO**EXTRATO DE CONVÊNIO:****ORDEM CRONOLÓGICA:** 001 /2023 **DATA:** 24/11/23**CONVÊNIO Nº. 001/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).**VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) DATA DE INICIO :** 24/11/23**VALIDADE ATÉ:** 23/11/2023.**PROCESSO Nº** 121/2023**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 51/2023**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n.º 10.303.1300.2.042, Fonte: 303, despesa: 4464.****ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR** – Prefeito**CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** **AQUILES TAKEDA FILHO** -
Presidente

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO N.º . 498/2023**

Súmula: Altera a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com fulcro no inciso III, art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2023, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais de desembolso, de acordo com o anexo único da presente resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 08 de dezembro de 2023.

EDINALDO DE JESUS SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Parte integrante da Resolução nº 494 de 27 de novembro de 2023

ALTERA CRONOGRAMA FINANCEIRO

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	3.000,00	3.000,00
Total				3.000,00

Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	3.000,00	3.000,00
Total				3.000,00

Edinaldo de Jesus Sobral
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDDA-5424-320C-9DC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 08/12/2023 16:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/DDDA-5424-320C-9DC8>